

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Sete Amarelo S.A. ("Sete Amarelo") e pelo Fundo Mercúrio, Fundo de Capital de Risco Fechado gerido pela sua entidade gestora Oxy Capital – SGOIC, S.A. (Oxy Capital") do controlo conjunto da Modalfa – Comércio e Serviços, S.A. ("Modalfa") e da Zippy – Comércio e Distribuição, S.A. ("Zippy").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Sete Amarelo** – sociedade ativa na compra e venda de bens imobiliários, na administração de imóveis por conta de outrem, no exercício de atividades por sociedades gestoras de participações sociais não financeiras, bem como noutras atividades de consultoria para os negócios e a gestão.
  - **Oxy Capital** – sociedade gestora de fundos de *private equity* com presença em Portugal. Controla empresas ativas em diversas áreas, nomeadamente produção de cabos elétricos, cabos de telecomunicações e cabos para automóveis; extração e comercialização de argilas, caulinos e areias; produção e comercialização de pastas cerâmicas; indústria vidreira; atividade hoteleira, restauração e similares; e serviços de tecnologias de informação.
  - **Modalfa** – sociedade ativa no comércio grossista e retalhista de artigos de vestuário e demais complementos, calçado, acessórios de moda, em particular para adultos.
  - **Zippy** – sociedade ativa no comércio grossista e retalhista de artigos de vestuário e demais complementos, calçado, acessórios de moda, em particular para crianças e bebés.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 42/2025 - Sete Amarelo\*Oxy Capital / Modalfa\*Zippy**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).